

Notícias do mês de setembro nos setores de energia, rodovias, óleo e gás, entre outros

ENERGIA

Eletrobras realiza leilão para alienar participações em sociedades de propósito específico (SPEs). Foram ofertadas em leilão realizado em 27/09/2018 na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A as participações da Eletrobras em 71 SPEs de projetos de geração eólica e linhas de transmissão. Foram arrematados 11 dos 18 lotes colocados à venda, representando uma arrecadação de R\$1,296 bilhão, com o ágio médio de 2,08%.

À exceção do Lote J (Uirapuru Transmissora), adquirido pela Copel Geração e Transmissão, todos os demais lotes foram arrematados pelas empresas que já eram sócias dos projetos. O Cescon Barrieu assessorou a Eletrobras na estruturação e realização do processo de venda. Mais informações sobre o leilão podem ser acessadas [aqui](#).

BNDES lança programa de financiamento de R\$2,2 bilhões em apoio a investimentos em energias renováveis. O BNDES divulgou, em 27/09/2018, o Finame Energia Renovável, linha permanente de apoio a investimentos em energias renováveis eólica e solar, para incentivo a projetos de geração distribuída. Serão financiados sistemas de geração de energia solar de até 375 KW, de energia eólica de até 100 KW e de aquecimento de água por meio de placas coletoras solares.

O prazo para pagamento é de até 120 meses, com carência máxima de 24 meses, podendo ser corrigido por TLP, Selic ou Taxa Fixa do BNDES (esta última, apenas no caso de Micro, Pequenas e Médias Empresas). Mais informações podem ser acessadas [aqui](#).

outubro de 2018

Para mais informações, entrar em contato com:

Maurício Teixeira dos Santos
D +55 21 2196 9212
mauricio.santos@cesconbarrieu.com.br

Roberto Lima
D +55 11 3089 6548
roberto.lima@cesconbarrieu.com.br

Karin Yamauti
D +55 11 3089 6724
karin.yamauti@cesconbarrieu.com.br

Fernando Gomes
D +55 11 3089 6532
fernando.gomes@cesconbarrieu.com.br

Rafael Baleroni
D +55 21 2196 9229
rafael.baleroni@cesconbarrieu.com.br

Alécia Bicalho
D +55 11 3089 5881
alecia.bicalho@cesconbarrieu.com.br

www.cesconbarrieu.com.br

Governo de São Paulo adia leilão da Cesp para 19 de outubro. Adiado o leilão de privatização da Cesp, originalmente marcado para 02/10/2018, para 19/10/2018. O certame será realizado na B3, na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A.

Foi confirmada, no edital divulgado, a prorrogação da concessão da hidrelétrica Porto Primavera, principal ativo da Cesp, com vencimento em 2048. O edital pode ser acessado [aqui](#).

Tribunal de Contas da União retira recomendação de paralisação das obras da Usina Termonuclear de Angra 3. Em 18/09/2018, o Tribunal de Contas da União (“TCU”) retirou a recomendação de paralisação de obras que havia emitido no âmbito da investigação de indícios de irregularidades na licitação e na execução contratual dos projetos executivos da Usina. O encerramento dos contratos objeto da investigação levou o TCU a entender que não havia mais motivos para a manutenção da recomendação de paralisação.

ANEEL recomenda ao MME a declaração de caducidade do Lote A de linhas de transmissão. Em 21/09/2018, a Eletrobras publicou fato relevante informando acerca desistência da Shanghai Electric Group na negociação para aquisição dos empreendimentos de transmissão objeto do Contrato de Concessão Aneel nº 001/2015 (“Lote A”), arrematado pela sua subsidiária Eletrosul. Após o anúncio, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) recomendou ao Ministério de Minas e Energia a decretação da caducidade do Contrato de Concessão. O Lote A é composto por 8 linhas de 525 kV e 9 em 230 kV, bem como 8 subestações. Caso tenha sua caducidade declarada, os empreendimentos deverão ser submetidos a nova licitação e poderão ser incluídos no próximo leilão, agendado para 20/12/2018.

Audiência e Consulta Públicas anunciadas pela ANEEL:

[Audiência Pública 044/2018](#), com o objetivo de obter subsídios para a elaboração da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2019-2020, com período de contribuição entre 19/09/2018 e 05/11/2018.

[Consulta Pública 56/2018](#), para estabelecer diretrizes para o planejamento da transmissão de energia elétrica, abordando desde a concepção dos estudos de planejamento até a realização dos leilões, bem como autorização de reforços e melhorias em instalações existentes. O prazo para participação na consulta foi estendido até dia 15/10/2018, em decorrência do feriado nacional de 12/10/2018.

AEROPORTOS

Infraero prorroga edital para exploração de espaço comercial em aeroportos

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (“Infraero”) prorrogou o prazo de recebimento dos pedidos de participação no chamamento público para concessão da exploração comercial de área externa dos aeroportos de Curitiba (PR), Goiânia (GO) e Jacarepaguá (RJ), de 17/09/2018 para 09/10/2018. As empresas interessadas em participar do chamamento público deverão solicitar a autorização da Infraero para realização dos Estudos de Viabilidade Técnica. Maiores informações podem ser obtidas [aqui](#).

Infraero lança edital para a ampliação do aeroporto de Uberlândia

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), no dia 03/09/2018, edital de processo licitatório para as obras de expansão do Aeroporto Coronel Aviador César Bombonato, em Uberlândia. O investimento estimado para as obras é de R\$ 50 milhões e as propostas devem ser apresentadas até o dia 08/11/2018. Maiores informações podem ser obtidas [aqui](#).

RODOVIAS

ANTT divulga esclarecimentos ao edital da concessão da Rodovia de Integração Sul.

O Governo Federal divulgou Ata de Respostas à Concorrência Internacional 01/2018 para concessão da Rodovia de Integração Sul, bem como a adequação dos documentos da Concorrência à Ata de Respostas. As propostas deverão ser entregues até 30/10/2018

e a sessão pública do leilão deverá ocorrer no dia 01/11/2018, na B3. A Ata de Respostas, o Edital e demais documentos da licitação podem ser acessados [aqui](#).

FERROVIAS

TCU analisa primeiro estágio da concessão da Ferrovia Norte Sul Tramo Central. Em sessão realizada no dia 19/09/2018, o Plenário do TCU solicitou à Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) a realização de ajustes aos documentos do Edital da concessão da Ferrovia Norte Sul Tramo Central. Esta concessão faz parte do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e se divide em dois subtrechos: (i) Porto Nacional/TO à Anápolis/GO, de 855 km de extensão, (ii) Ouro Verde de Goiás/GO à Estrela d’Oeste/SP, de 682 km.

O TCU solicitou que a minuta de contrato inclua termos aditivos que estabeleçam as condições para exercício do direito de passagem em malhas adjacentes que se conectam com os portos de Itaqui/MA e Santos/SP, além de ajustes relacionados à matriz de risco do projeto, dentre outras alterações. A concessão envolverá investimentos de aproximadamente R\$ 2,8 bilhões e terá prazo de 30 anos.

ÓLEO & GÁS

ANP regulamenta a redução de royalties sobre a produção incremental de campos maduros. Por meio da Resolução nº 749, de 21/09/2018, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (“ANP”) regulamentou o procedimento para redução de royalties como incentivo à produção incremental em campos maduros. Os campos maduros considerados de pequena produção poderão ter os royalties reduzidos para 5% sobre a produção incremental, enquanto campos maduros de grande produção poderão se beneficiar de royalties com alíquotas regressivas de 7,5% e 5%, conforme o percentual de incremento alcançado. A solicitação de redução deverá ser feita pelo operador em conjunto com uma revisão do Plano de Desenvolvimento, que deverá obrigatoriamente contemplar certos temas, como a comprovação do benefício econômico para

os entes federados na aplicação do incentivo. A ANP deverá analisar o pedido de redução de royalties em até 180 dias. Para maiores detalhes, veja [aqui](#) nosso Informa Extraordinário sobre o tema.

5ª Rodada de Partilha da Produção tem todos os blocos arrematados. A 5ª Rodada de Partilha da Produção realizada pela ANP em 28/09/2018 ofertou os blocos de Saturno, Titã, Pau-Brasil e Sudoeste de Tartaruga Verde. Todos os blocos foram arrematados e a rodada arrecadou R\$ 6,82 bilhões em bônus de assinatura, com R\$ 1 bilhão em investimentos previstos na fase de exploração. O ágio do excedente em óleo ofertado foi de 170,58%. A Petrobras havia exercido seu direito de preferência apenas com relação ao campo de Sudoeste de Tartaruga Verde. Este foi o único bloco arrematado pela Petrobras na rodada, que foi marcada pela pluralidade de empresas vencedoras.

ANP aprova Tomada Pública de Contribuições sobre a desverticalização da cadeia de distribuição de combustíveis. A Tomada Pública de Contribuições (“TPC”) tem por finalidade a coleta de dados, informações e evidências que contribuam para análise da desverticalização da cadeia de distribuição de combustíveis. Por meio da TPC, a ANP pretende analisar temas como a vedação da verticalização direta e indireta, a vedação da comercialização direta de produtores e importadores para revendedores, dentre outros. A TPC se insere no contexto do grupo de trabalho constituído pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e pela ANP para estabelecer atuação conjunta no âmbito do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Contribuições poderão ser enviadas até o dia 20/10/2018.

ANP aprova medidas para retomada das atividades em terras e águas rasas. A ANP aprovou em 19/09/2018 medidas para incentivar a retomada das atividades terrestres e em águas rasas. Dentre as medidas aprovadas, destaca-se a obrigação da Petrobras para que apresente, em até 90 dias, a solicitação de prorrogação dos contratos dos campos terrestres e em águas rasas que forem de seu interesse, acompanhado dos respectivos planos de desenvolvimento, contemplando a retomada de

investimentos nas concessões. Esta medida atinge aproximadamente 200 campos da Rodada Zero operados pela empresa, incluindo áreas ofertadas no âmbito do Projeto Topázio e do Projeto Ártico.

Nos casos em que não houver interesse de prorrogação contratual ou aprovação da ANP, ou que for verificada a necessidade de alteração do plano de desenvolvimento para realização de investimentos adicionais, a ANP tomará medidas administrativas para realização dos investimentos ou devolução das áreas. Alternativamente à devolução, poderá ser efetuada a alienação das áreas, nos casos de processos de alienação já iniciados que venham a ser concluídos até o primeiro semestre de 2019, ou que sejam objeto de leilão a ser promovido pela Petrobras com apoio da ANP.

PPI

AGU quer dar mais agilidade à análise de projetos do PPI. Advocacia Geral da União Publicou em 28/09/2018 a Portaria nº 293/18, em que estabelece orientações para que suas unidades responsáveis pelo assessoramento jurídico ao Governo deem maior celeridade nas análises relacionadas aos projetos de investimentos de infraestrutura no País, contidos no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), classificando-os como prioritários. Maiores informações sobre a Portaria nº 293/18 podem ser acessadas [aqui](#).

LOTEX

Leilão da LOTEX é remarcado para novembro com novas condições para o pagamento da outorga. Em 27/09/2018, foi publicado edital para concessão da Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX. O leilão será realizado na B3, com data para entrega das propostas estipulada para o dia 27/11/2018.

Com o valor mínimo de R\$ 542,1 milhões, a outorga do serviço inicialmente deveria ser paga em parcela única. De acordo com o novo edital publicado, o montante poderá ser quitado em até quatro parcelas observado o seguinte: o critério de julgamento utilizado na licitação será a maior oferta sobre a

parcela inicial pelo ônus da outorga, a ser paga como condição para celebração do contrato de concessão; as demais parcelas serão fixas e deverão ser pagas anualmente.

Para maiores informações a respeito do Edital, acesse o [link](#).

TELECOMUNICAÇÕES

Anatel submete à consulta pública proposta para adotar licença única para serviços de telecom. A Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, anunciou, em 20/09/2018, consulta pública, pelo prazo de 45 dias, para coletar subsídios acerca da proposta para simplificação de modelos de outorga e de licenciamento, com o objetivo de facilitar o ingresso de novos *players* no mercado.

Dentre as mudanças propostas ao Regulamento Geral de Outorgas, todo o processo de licenciamento passará a ser eletrônico e as autorizações exploração dos distintos serviços de telecomunicações serão concentradas em uma única outorga, com redução nos valores cobrados: R\$ 400,00 para todos os serviços coletivos e R\$ 20,00 para os de interesse restrito.

A proposta estabelece ainda a dispensa de autorização para a exploração de serviços de telecomunicações nos casos em que as redes de suporte utilizarem exclusivamente meios confinados ou equipamentos de radiocomunicação de radiação restrita para prestadoras com até 5.000 acessos ou serviços de interesse restrito. Os serviços coletivos permanecem com a obrigatoriedade de obtenção de licença.

Para maiores informações a respeito da consulta pública em referência, acesse o [link](#).

FUNDOS

CVM promove audiência pública com propostas de regras para os Fundos Incentivados de Infraestrutura (“FI-Infra”). A minuta de instrução submetida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à Audiência Pública inclui na Instrução CVM nº 555/2014 regras

sobre os FI-Infra - fundos de investimentos que investem 85% de seu patrimônio líquido em debêntures incentivadas de infraestrutura emitidas nos termos da Lei nº 12.431/2011 e que possuem benefícios fiscais. Segundo a proposta, os FI-Infra poderão aplicar os recursos que ultrapassem o limite de 85% do patrimônio líquido em títulos públicos federais, cotas de fundos e em derivativos para proteção da carteira. Os FI-Infra poderão ser oferecidos a investidores não-qualificados desde que tenham exposição máxima por emissor de 20% do patrimônio líquido e invistam

somente em projetos que já apresentem receitas operacionais em suas demonstrações financeiras anuais. Haverá um período de 360 dias para atingimento dos limites de exposição por emissor e em projetos operacionais. As contribuições à audiência pública deverão ser encaminhadas à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado da CVM até o dia 26 de novembro de 2018, preferencialmente pelo endereço eletrônico audpublicaSDM0418@cvm.gov.br. Mais informações neste link http://www.cvm.gov.br/audiencias_publicas/ap_sdm/2018/sdm0418.html.

Este boletim apresenta um resumo de alterações legislativas ou decisões judiciais e administrativas no Brasil. Destina-se aos clientes e integrantes do Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados. Este boletim não tem por objetivo prover aconselhamento legal sobre as matérias aqui tratadas e não deve ser interpretado como tal.